



PORTARIA Nº. 1.169/2026

**“EXONERA O SERVIDOR DEIVISON CABRAL
SILVA DO CARGO DE MOTORISTA II DO
MUNICIPIO DE MINDURI/MG.”**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO, DEIVISON CABRAL SILVA**, servidor Municipal no cargo de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 15 de Outubro de 2026.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 15 / 10 / 2026

P. Kawalho